



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 048, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando o Processo IFMT nº 23188.003984.2019-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, *Ad Referendum*, as alterações e adequações na tabela (Anexo I) que trata de pagamento da Gratificação de Encargo de Curso e Concurso (GECC) no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** – Revoga-se a Resolução nº 023, de 17/06/2019;

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 21 de novembro de 2019.

**Willian Silva de Paula**

Presidente do Conselho Superior do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## ANEXO I

**Tabela de percentuais para o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso por hora trabalhada, no âmbito do IFMT, incidente sobre o maior vencimento da Administração Pública Federal. Os valores serão majorados automaticamente pelo módulo no Siapenet, toda vez que o maior vencimento da Administração Pública Federal sofrer majoração.**

**Os percentuais abaixo estão em conformidade com o Decreto nº 9.185, de 1º de novembro de 2017.**

**TABELA I – Instrutoria em curso de formação ou instrutoria em curso de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da Administração Pública Federal.**

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Instrutoria em curso de formação de carreiras	Até 0,70
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Até 0,70
Instrutoria em curso de treinamento	Até 0,70
Instrutoria em curso a distância	Até 0,70
Instrutoria em curso gerencial	Até 0,70
Instrutoria em curso de pós-graduação	Até 0,55
Orientação de monografia	Até 0,55
Instrutoria em curso de Educação de Jovens e Adultos	Até 0,19
Coordenação técnica e pedagógica <sup>1</sup>	Até 0,37
Elaboração de material didático <sup>2</sup>	Até 0,37
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Até 0,55
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Até 0,55

**1 -** Coordenação técnica e pedagógica de cursos de até 12 horas = 4 horas trabalhadas;

Coordenação técnica e pedagógica de cursos de até 40 horas = 8 horas trabalhadas;

Coordenação técnica e pedagógica de cursos de até 90 horas = 16 horas trabalhadas;

Coordenação técnica e pedagógica de cursos de até 150 horas = 20 horas trabalhadas;

**2 -** Será considerado, para efeito de pagamento de elaboração de material didático, 50% da carga horária da disciplina. Este valor não será pago para disciplinas nas quais o servidor já tenha recebido a gratificação relativa à instrutoria.

**TABELA II – Participação em banca examinadora ou em comissão para exame oral, para análise curricular, para correção da prova discursiva, para elaboração de questão de prova ou para julgamento de recurso intentado por candidato.**

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Exame oral (ex. Entrevista didática, prova de desempenho didático, banca de heteroidentificação etc)	Até 0,51
Análise curricular em concursos para servidores (Ex. Prova de títulos)*	Até 0,24
Análise curricular em processos seletivos discentes (Ex. Avaliação de títulos)*	Até 0,24
Análise curricular de processos de concessão de RSC *	Até 0,24
Correção de prova discursiva (questões discursivas, redação memorial redação)	Até 0,45
Elaboração de questão de prova**	Até 0,55
Julgamento de recurso para provas de título e desempenho didático***	Até 0,24
Prova prática (ex. Prova de desempenho em laboratório)	Até 0,43
Análise crítica de questão de prova	Até 0,43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

(\*) Vide tabela V requerente a quantitativo

(\*\*)Elaboração de questão de prova será: questões objetivas, questões discursivas e temas para provas de desempenho didático.

(\*\*\*) O julgamento de recurso intentado a questões de provas escritas não será pago, devendo ao elaborador a atribuição do julgamento. Os recursos contra provas de desempenho, títulos ou práticas serão pagos por candidato.

**TABELA III – Logística de preparação e de realização de curso, de concurso público ou de exame vestibular – planejamento, coordenação, supervisão ou execução.**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Planejamento	Elaboração de edital *	Até 0,20
	Executor de arte para divulgação dos processos seletivos**	Até 0,20
Coordenação	Coordenador Geral (responsável pela preparação e realização)***	Até 0,40
Execução	Análise de processo de isenção	Até 0,33
	Correção textual	Até 0,33
	Digitação de prova/formatatação/Diagramação	Até 0,33

(\* )Pagamento somente quando não for atribuição do elaborador ou do departamento/setor responsável.

(\*\*)Conforme regulamento do processo seletivo do IFMT

(\*\*\*) Pagamento não será efetivado para o chefe do setor responsável pela execução ou coordenador do Curso e/ou programa.

**TABELA IV – Aplicação, fiscalização ou supervisão de prova de exame vestibular ou de concurso público.**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Aplicação	Aplicação/Fiscalização de sala (fiscal de sala e corredor)	Até 0,15
	Fiscal de Banheiro (um para cada instalação sanitária)	Até 0,15
	Membro de serviço de Transporte	Até 0,15
	Apoio operacional (Alimentação, Limpeza, Segurança e Portaria)	Até 0,15
	Coordenador de salas***	Até 0,15
	Coordenador aplicador***	Até 0,15
	Membro de serviço de Apoio Administrativo***	Até 0,15
	Fiscal Especial (atendimento na prova a Pessoa com Deficiência (PcD)***	Até 0,15
Supervisão	Coordenação Geral (execução dos processos seletivos ou Concurso Público)	Até 0,30
	Coordenador de unidade escolar fora do campus do IFMT	Até 0,30

(\*)A atividade de Coordenador Aplicador refere-se exclusivamente para os processos seletivos da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

(\*\*) O pagamento será efetivado conforme percentual, pela atividade desempenhada, independente de horas trabalhadas.

(\*\*\*) Para essas atividades o pagamento será efetuado referente a horas trabalhadas.

**TABELA V**

Atividades	Carga horária
Análise curricular em processos seletivos discentes	04 processos/hora
Análise curricular em concursos para servidores	02 processos/hora
Análise curricular de análise de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC	3h30min/processo
Análise de processo de isenção	20 processos/hora
Análise crítica de questão de prova	02 questões/hora
Avaliador de redação <sup>1</sup>	10 redações/hora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

Correção Textual <sup>2</sup>	03 questões/hora
Correção de prova discursiva <sup>3</sup>	10 questões/hora
Digitação da prova/formatação <sup>4</sup>	04 questões/hora
Elaboração de questão de prova <sup>5</sup> (objetiva)	2 horas/questão
Elaboração de questão de prova (discursiva)	03 horas/questão
Elaboração de questão de prova (temas para prova desempenho didático)	02 questões/hora
Exame oral (ex. Entrevista didática, prova de desempenho didático, etc)	Candidato (01 por hora)
Exame oral (ex. Entrevista didática, Entrevista de programa de mestrado)	Candidato (03 por hora)
Exame oral (banca de heteroidentificação, etc)	Candidato (05 por hora)
Prova prática (ex. Prova de desempenho em laboratório)	Candidato (01 por hora)
Julgamento de recurso para provas de título e desempenho didático	Candidato (01 por hora)

**TABELA VI**

Atividades	Carga horária diária
Coordenação Geral / Supervisão	6/8 horas
Coordenador de Aplicação de prova fora de Campus/Unidade Escolar	6/8 horas
Coordenador de Salas (ver tabela abaixo)	6/8 horas
Membro de serviço de Apoio Administrativo	Até 10 horas por evento
Membro de serviço de Transporte	Até 8 horas por evento
Fiscal de sala de prova	6/8 horas
Fiscal de Banheiro (um para cada instalação sanitária)	6/8 horas
Apoio operacional* (Alimentação, Limpeza, Segurança e Portaria)	6/8 horas

**TABELA VII – COORDENADOR DE SALA/CANDIDATOS**

Quantidade de candidatos	Número de Coordenador de Salas
200 a 320	01 Coordenador de Sala
320 a 480	03 Coordenadores de Salas
500 a 680	04 Coordenadores de Salas
680 a 720	05 Coordenadores de Salas
720 a 900	06 Coordenadores de Salas
900 a 1080	07 Coordenadores de Salas
1080 a 1200	08 Coordenadores de Salas
1200 a 1320	09 Coordenadores de Salas
1320 a 1500	10 Coordenadores de Salas

1 Redação ou produção de textos versa sobre a observância das estruturas que contemplam um texto discursivo e as normas que regem a língua padrão.

2 Atividade executada para corrigir gramaticalmente as questões que compõem cada uma das provas dos exames seletivos.

3 Refere-se à correção de questões subjetivas, isto é, toda prova cuja resposta não virá assinalada por questões de múltipla escolha (objetivas).

4 Padronização de todas as questões que compõem as provas de cada processo seletivo.

5 Não serão efetivados pagamentos de elaboração e de análise crítica à questão que for anulada exceto se o erro ocorrer motivado por outra natureza, alheia a essas duas atividades.

*Handwritten signature*